

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Quebra de Ordem Cronológica

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de: Aquisição de rack para micro e armários registradores em aço, necessário para utilização no Departamento de Licitação.

Fornecedor : CPS Mobiliário e Equipamentos Eirelli - ME

Empenho(s) : 3429/2.018.

Valor : R\$ 9.233,98

Avaré, 09 de outubro de 2.018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Estância Turística de Avaré

Secretaria Municipal da Fazenda

A justificativa para a inversão da ordem cronológica deste documento foi publicada

no _____ nº _____

em: ____/____/____, pág.: _____